



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO - PARANÁ



I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Nutrição - 8ª Região torna público o Edital para a *I Mostra de Experiências de Alimentação e Nutrição na Gestão Pública*.

O objetivo é identificar, valorizar e divulgar ações relacionadas à Alimentação e Nutrição, realizadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema único de Saúde (SUS), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visando propiciar a visibilidade e o intercâmbio de experiências, que promovam direitos e fortaleçam a atuação profissional.

As experiências selecionadas servirão como inspiração, modelo e referência para outras iniciativas no âmbito de alimentação e nutrição possibilitando o compartilhamento de práticas qualificadas e bem-sucedidas, estimular a adoção de medidas e ações nas esferas municipais, estaduais e nacional, acerca da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

As experiências selecionadas serão apresentadas de maneira presencial durante o evento “O Nutricionista na Gestão Pública” que ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2026, no Auditório do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), em Foz do Iguaçu, Paraná.

OBJETIVOS

Identificar, valorizar e divulgar as ações relacionadas à Alimentação e Nutrição, realizadas no âmbito do SUS, SUAS, PNAE e SISAN, com a finalidade de fomentar a discussão sobre o aprimoramento e a concretização dos propósitos e diretrizes das Políticas de Alimentação e Nutrição.

ELEGIBILIDADE

Poderá se inscrever qualquer Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética, devidamente inscrito e em situação regular com o CRN-8.

As experiências inscritas neste edital devem estar relacionadas a Área de Nutrição em Saúde Coletiva em qualquer um dos seus segmentos (Resolução CFN nº 600/18).

SEDE DO CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba (PR) - CEP 80010-912
Fone (41) 3224-0008 - Site: www.crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO

Rua Dr. Elias César, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina (PR) - CEP 86015-640
Fone (43) 3324-7398 - E-mail: londrina@crn8.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO - PARANÁ



INSCRIÇÃO

A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/k9gVv7Yk4oJabwDV7>

Serão aceitos Relatos de Experiências realizados no Paraná sobre planejamento, gestão, execução, implementação, monitoramento e/ou avaliação de ações de Alimentação e Nutrição, realizados na Área de Nutrição em Saúde Coletiva.

A inscrição deve ser realizada a partir da escolha da modalidade do trabalho Relato de Experiência.

Deverá ser escolhido um dos eixos temáticos:

- PNAE
- SUS
- SUAS
- SISAN

Período de Inscrição: de 09 a 30 de setembro de 2026

Critérios de Exclusão

- Relatos de experiências não relacionados à Alimentação e Nutrição;
- Que ainda não tenham sido realizados;
- Que não tenham relação/articulação com a atuação na Gestão Pública;
- Trabalhos em que tenha sido identificado conflito de interesses com empresas de alimentos ultraprocessados, tabaco e álcool.

AUTORES

Cada experiência terá 1 (um) autor principal e até 8 (oito) coautores.

O autor principal deverá ser Nutricionista ou Técnico em Nutrição e Dietética.

SEDE DO CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba (PR) - CEP 80010-912
Fone (41) 3224-0008 - Site: www.crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO

Rua Dr. Elias César, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina (PR) - CEP 86015-640
Fone (43) 3324-7398 - E-mail: londrina@crn8.org.br



RELATO DE EXPERIÊNCIA

Os trabalhos inscritos devem conter de 3.000 a 4.000 caracteres com espaços, desconsiderando o título, os autores e as referências bibliográficas, se houverem.

Serão aceitos formatos livres de texto, entretanto, para orientar a elaboração do texto, sugerem-se as seguintes perguntas norteadoras, que procuram estimular o detalhamento do modo como aconteceu a experiência e a reflexão sobre sua construção:

- Título
- Autores(as): Nome, profissão e instituição.
- Dados da experiência: Local de realização (município/UF), âmbito (local, municipal, estadual, distrital ou nacional), eixo temático.
- Funcionamento/execução: Como a equipe, o serviço, o município, o estado, o distrito, o governo federal e/ou a sociedade civil se organizaram para realizar a experiência? Existe uma estimativa dos recursos financeiros gastos para a realização da experiência? Trata-se de uma experiência planejada? Houve continuidade ou foi uma experiência pontual? Houve apoio de outros níveis de gestão, como município, estado ou governo federal? Houve apoio local? De quem foi a iniciativa para o início da experiência? Houve adesão de outros membros da equipe? Como a proposta foi acolhida? Quais foram as etapas do trabalho realizado? Quais profissionais/setores estavam envolvidos? Qual o impacto e alcance da ação desenvolvida? Quais benefícios trouxe para a comunidade? Como o(s) Nutricionista(s) contribuiu com o fortalecimento da Política Pública com a experiência realizada?
- Desafios: Durante o desenvolvimento da experiência surgiram desafios que demandaram improvisos? Quais conhecimentos e/ou articulações foram realizadas para responder aos desafios? Como foram superados os desafios? Quais as lições aprendidas?
- Novidades: Quais estratégias de ações foram formuladas/produzidas durante o percurso da experiência? O que foi novo e desafiador? A experiência favoreceu alguma mudança no processo de trabalho? Ajudou a pensar/refletir estratégias para outras ações? De que forma contribuiu com a melhoria das condições de Alimentação, Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional da população alcançada?
- Referências Bibliográficas: As referências devem ser formatadas de acordo com as normas vigentes da ABNT.
- Imagens e/ou gráficos: Poderão ser incluídos até 10 imagens, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB, cada.

SEDE DO CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba (PR) - CEP 80010-912
Fone (41) 3224-0008 - Site: www.crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO

Rua Dr. Elias César, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina (PR) - CEP 86015-640
Fone (43) 3324-7398 - E-mail: londrina@crn8.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO - PARANÁ



As perguntas acima são apenas para orientar a elaboração do texto. Não são questionamentos para serem respondidos no formato “perguntas e respostas”.

Cabe destacar que os relatos não precisam ser de experiências exitosas, tendo em vista a importância de serem compartilhadas as dificuldades encontradas, a fim de estimular a troca de conhecimentos.

SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos será realizada por comissão, as quais não terão acesso à informação dos(as) autores(as) e coautores(as) ou qualquer informação que identifique os autores.

Apenas alguns trabalhos serão selecionados para apresentação oral durante a I Mostra de Experiências de Alimentação e Nutrição na Gestão Pública.

Todas as experiências aprovadas serão consolidadas em um e-book e/ou nos anais do evento e poderão ser compartilhadas nas discussões e reflexões durante as atividades.

A avaliação dos trabalhos considerará os aspectos descritos a seguir, os quais serão pontuados, de 0 a 10, e ponderados pelos valores de cada critério:

- Relevância do trabalho para a Políticas e Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional (Peso 5).
- Abordagem de questões prioritárias e atuais para o contexto das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (Peso 5).
- Caráter inovador (Peso 4).
- Potencial de Alcance (Peso 4).
- Capacidade de articulação intersetorial (Peso 4).
- Aplicabilidade no processo de trabalho cotidiano (peso 4).
- Redação adequada, clara e objetiva (Peso 2).

A relação dos trabalhos aprovados será divulgada até o dia 16/10/26.

PREMIAÇÃO

Serão premiados ao todo até 4 (quatro) trabalhos, sendo os que obtiverem as maiores pontuações na avaliação em cada eixo.

SEDE DO CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba (PR) - CEP 80010-912
Fone (41) 3224-0008 - Site: www.crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO

Rua Dr. Elias César, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina (PR) - CEP 86015-640
Fone (43) 3324-7398 - E-mail: londrina@crn8.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO - PARANÁ



As premiações serão as passagens e diárias para auxílio nas despesas de 01 (um) autor do trabalho, o qual será responsável pela apresentação oral do trabalho. Os demais custos com deslocamento terrestre ou despesas não descritas nesse Regulamento, ocorrerão a cargo do autor(a) indicado(a) para apresentação oral do trabalho.

Caso haja trabalhos em determinado eixo que não atinjam nota mínima para premiação, poderá ser premiado mais de 1 (um) trabalho em um mesmo eixo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O CRN-8 se reserva o direito de divulgar quaisquer das experiências inscritas mediante publicação em meio físico ou eletrônico, para fins de disseminação de boas práticas na assistência alimentar e nutricional.

O CRN-8 reconhece a autoria pela experiência, e assegura sua citação em qualquer divulgação, sem que disso decorra remuneração de qualquer espécie.

O cronograma do presente Edital poderá ser alterado pelo CRN-8, sem aviso prévio.

SEDE DO CRN-8

Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba (PR) - CEP 80010-912
Fone (41) 3224-0008 - Site: www.crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO

Rua Dr. Elias César, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina (PR) - CEP 86015-640
Fone (43) 3324-7398 - E-mail: londrina@crn8.org.br